



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2023

Processo nº 25410.009865/2018-78

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado por seu Diretor Geral Substituto, Dr. LEONARDO VIANNA SALOMÃO, nomeado pela Portaria SE/MS nº 88, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 3296459 e por seu Ordenador de Despesas Substituto, Sr. EDUARDO BARROS FRANCO, nomeado pela Portaria FNS nº 31 de 07 de outubro de 2022, publicada no DOU de 10 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional nº 6242239, doravante denominada CONTRATANTE, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 134/2021, celebrado com a firma LABORATÓRIO MATTOS E MATTOS LTDA., situada na Rua Euzébio de Queiróz, nº 45, Centro - Niterói - RJ, CEP 24030-190, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.519.348/0001-52, decorrente do processo administrativo nº 25410.009865/2018-78/INCA, para a prestação de serviços de controle microbiológico para o monitoramento de pontos críticos, validação e revalidação de processos de produção de medicamentos, nutrição enteral e parenteral, Central de Esterilização de Materiais e Unidade de Terapia intensiva nas Unidades Assistenciais do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/10/2022, da importância mensal de R\$ 8.962,50 (oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondendo ao acréscimo de 7,17% sobre o preço vigente, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (SET2022-SET2021), conforme detalhamento da Planilha Anexa 1.

O valor mensal estimado do serviço passa a ser de R\$ 133.962,50 (cento e trinta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.607.550,00 (um milhão, seiscentos e sete mil quinhentos e cinquenta reais), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 134/2021, resultante do processo nº 25410.009865/2018-78/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

ANDRE TADEU BERNARDO DE SÁ

Ordenador de Despesa substituto
PORTARIA FNS Nº 2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

LIZ MARIA DE ALMEIDA
Diretora-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Andre Tadeu Bernardo de Sa, Ordenador de Despesa substituto(a)**, em 23/02/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Liz Maria de Almeida, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 23/02/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031819458** e o código CRC **AB4654E6**.

Referência: Processo nº 25410.009865/2018-78

SEI nº 0031819458

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

PRÉVIA DOS NOVOS VALORES - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE **01/10/2022**

EMPRESA: LABORATÓRIO MATTOS E MATTOS LTDA.

PROCESSO Nº 25410.009865/2018-78 - CONTRATO Nº 134/2021

Item	Descrição Especificação	Qtd	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)	Novo Valor Estimado Mensal (R\$)	Novo Valor Estimado Anual (R\$)
1	Prestação de serviços de controle microbiológico para o monitoramento de pontos críticos, validação e revalidação de processos de produção de medicamentos, nutrição enteral e parenteral, Central de Esterilização de Materiais e Unidade de Terapia intensiva nas Unidades Assistenciais do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, bem como, da investigação da fonte e/ou mantenedor de contaminação em resultados não conformes e em casos de surtos causados por bactérias multirresistentes, conforme descrição, especificação, códigos e quantidades estabelecidas neste instrumento. CATSER: 1650-0	12	125.000,00	1.500.000,00	133.962,50	1.607.550,00
VALOR TOTAL (R\$)			125.000,00	1.500.000,00	133.962,50	1.607.550,00
					Índice	7,17%
					Dif. Mensal (R\$)	8.962,50

Obs.1: ITEM 17 do Termo de Referência: "Os preços são fixos e poderão ser reajustados anualmente pelo IPCA-IBGE". Data da Proposta: 14/09/2021. Definido o mês da proposta como data base (SETEMBRO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

Obs.2: A variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (SET2022/SET2021) = 7,17%.

